



Número: **0001347-94.2014.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara de Sucessões da Capital**

Última distribuição : **13/02/2014**

Valor da causa: **R\$ 800,00**

Assuntos: **Inventário e Partilha**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CLEONICE VIEIRA DE ARAUJO (AUTOR)		EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ (ADVOGADO)	
JANAINA MARIA DOS SANTOS (REU)		José Bezerra Segundo (ADVOGADO) homero da silva satiro (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
26458 950	22/11/2019 14:45	Petição	Petição

ADVOCACIA & CONSULTORIA

EVILSON BRAZ

*Rua Rodrigues de Aquino, nº 267, 9º Andar/Sala 901 – Edf. Asplan, Centro, João
Pessoa/PB – (083) 98761-0375/3021-8444*

E-mail: evilsonbraz@ig.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO
DA 1ª VARA DE SUCESSÕES DA CAPITAL.**

PROC. N. ° 0001347-94.2014.8.15.2003.

CLEONICE VIEIRA DE ARAUJO, identificada nos autos da Ação de Busca e Apreensão, movida contra **JANAINA MARIA DOS SANTOS**, igualmente ali qualificada, por meio de seu advogado e procurador constituído infra-assinado, vem perante V. Ex^a., *requerer o deferimento do pedido de execução de sentença (ID. 25713488 – Págs. 7/8)*.

J. esta aos autos, P. Deferimento.

João Pessoa/PB, 22 de novembro de 2019.

Dr. ° Evilson Carlos de Oliveira Braz

OAB/PB N. 7664

